

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D56BA75E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 827/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Débora Kreutz, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47787, a partir de 23/02/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9D1B57AD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 828/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G a servidora Clair Terezinha Noschang Rauber, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41126, a partir de 01/11/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0320D763

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 829/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe E, Denise Alves Klauck, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41112, a partir de 01/12/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A05D6AA9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 830/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe E, Cristiane Nobre Fiuza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40252, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7F348981

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 831/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Lurdes de Castro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31460, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 15/06/2026, direito reconhecido pela portaria 9848/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7A98ED38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.597, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

DECRETO Nº 2.597, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

NELTON CARLOS CONTE, PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora Rosangela Molossi Moreschi;

CONSIDERANDO os relevantes e dedicados serviços prestados à comunidade fagundense no exercício da função de Conselheira Tutelar, pelo período de oito anos, durante os mandatos de 2016-2020 e 2020-2024, demonstrando compromisso, responsabilidade e zelo na defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO os significativos serviços prestados no exercício do cargo de Vereadora de nosso Município, no período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data, pautados pelo compromisso com o interesse público, pela ética e pela dedicação à comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público fagundense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial por três dias no Município de Fagundes Varela, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Vereadora Rosangela Molossi Moreschi.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Fagundes Varela, 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:91C97D07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 112/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 112/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA FALECIMENTO TIA

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso II, do artigo 115, da Lei Municipal nº 955/02 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE** 1 (um) dia de licença à servidora abaixo relacionada, **nesta data**, por motivo de falecimento de tia, conforme Certidão de Óbito anexa.

SERVIDORA	MATRÍCULA
Dariane Bassani	227-5

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:58890DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 113/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 113/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOEM
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela elaboração de laudo de avaliação prévia de imóvel destinado à locação para fins de exploração de basalto, conforme necessidade da Administração Pública Municipal:

- I – Daniela Roman Cortelini, matrícula nº 825-7;
II – Ana Luisa Jung, matrícula nº 888-5;
III – Artur Coltro, matrícula nº 910-5.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Realizar diligências necessárias para identificação de imóvel apto à exploração de basalto no território do Município;
II – Proceder à avaliação técnica e estrutural do imóvel identificado;
III – Realizar análise de mercado, considerando valores praticados na região e a viabilidade da locação;
IV – Emitir Laudo de Avaliação Prévio, nos termos do documento técnico elaborado, conforme diretrizes constantes no processo administrativo.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti

Código Identificador:AC028FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026 – DISPENSA
POR LIMITE Nº 100/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **FLORES SUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.253.136/0001-90: **Objeto:** A aquisição de lona e corda, destinadas ao atendimento de situações emergenciais e ocorrências atendidas pela Defesa Civil, tais como eventos climáticos adversos, alagamentos, destelhamentos, deslizamentos ou outras situações que demandem ações imediatas de proteção e contenção. **Valor:** R\$ 1.992,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 – DISPENSA
POR LIMITE Nº 99/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 44.100.756/0001-88: **Objeto:** Aquisição de materiais para uso ambulatorial e aparelhos de pressão arterial, destinados às atividades assistenciais da Unidade Básica de Saúde e nas ações de atenção básica realizadas no território. **Valor:** R\$ 1.958,70 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 – DISPENSA
POR LIMITE Nº 98/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ nº 88.952.577/0001-30: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de troca das pastilhas de freio e óleo do veículo Fiat Toro, placa JCI9D46, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R\$ 1.168,94 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026 – DISPENSA
POR LIMITE Nº 97/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.022.186/0001-91: **Objeto:** A aquisição de tubo de tinta, destinados à reposição e manutenção das impressoras utilizadas no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela unidade. **Valor:** R\$ 150,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giarretta Ghidin
Código Identificador:89243FBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 283/2026 – Processo nº 347/2026.